



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

EDITAL Nº 2-E/2024

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 09 DE JUNHO DE 2024

EXPOSIÇÃO DAS LISTAGENS COM AS ALTERAÇÕES OCORRIDAS NOS CADERNOS DO RECENSEAMENTO ELEITORAL

Luís Filipe Almeida Palma, Presidente da Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, faz público que, nos termos do nº3 do Artº 57º da Lei Nº13/99, de 22 de março, estão expostas, entre os dias 01 maio e 06 de maio de 2024, as listagens com as alterações ocorridas nos cadernos de recenseamento eleitoral, para efeitos de consulta e reclamação, na sede sita no Terreiro João de Barros, 22 C, no Laranjeiro.

Mais se faz público que, nos termos do nº 4 do Artº 57º e Artºs. 60º a 65º da mesma Lei, pode qualquer cidadão ou partido político, durante o período de exposição das listagens, reclamar por escrito, perante a Comissão Recenseadora, das Omissões ou inscrições indevidas nos cadernos eleitorais.

Laranjeiro, 30 de abril de 2024

O Presidente da Junta

Luís Filipe Almeida Palma

/sp